



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020



PORTARIA Nº 45/2018

***DISPÕE SOBRE RETORNO DA LICENÇA SEM
VENCIMENTO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 73 parágrafo único da Lei nº1.094/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno da licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao seguinte funcionário:

Daniel Alves da Silva – Cargo: Ajudante de Serviço – Vigia a partir de 12/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 13 dias de junho de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal